

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8215/2026.
De 27 de março de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2026 - Data: de 27
de março de 2026.**

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 23.023/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Nilson da Silva Soares**, inscrito no CPF/MF n. 036.800.849-51 e portadora da cédula de identidade n. 8.483.495-5, SESP/PR, a partir de 30 de março de 2026.

Art. 2º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Direto de Área - DA - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Nilson da Silva Soares**, inscrito no CPF/MF n. 036.800.849-51 e portadora da cédula de identidade n. 8.483.495-5, SESP/PR, a partir de 30 de março de 2026.

Parágrafo único: O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades da área sob sua responsabilidade, em alinhamento com as diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Apoiar a formulação e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico do município; Promover ações de incentivo ao comércio, indústria, serviços e empreendedorismo local; Acompanhar projetos, programas e convênios relacionados à área de atuação; Articular-se com órgãos públicos, entidades privadas e sociedade civil para fortalecimento da economia local; Elaborar relatórios, pareceres técnicos e prestar informações à chefia imediata; Gerir equipes, quando houver, assegurando o cumprimento de metas e resultados; Desempenhar outras atividades correlatas determinadas pelo Secretário.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Cultura, a servidora: **Steffani Lohane Lima da Silva**, inscrita no CPF nº 106.230.969-35, portadora da cédula de identidade nº 13.738.646-1, a partir de 30 de março de 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Cultura, o Diretor Geral e as demais chefias imediatas. Assessor, bem como executar as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Cultura, inclusive no que se refere a elaboração e emissão de documentos, como ofícios, portarias e outras comunicações de interesse da secretaria; auxiliar na elaboração e implantação de programas e/ou projetos, descrevendo procedimentos em manuais, normativas ou outros meios, de forma que garantam as melhorias no desempenho das funções que competem à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.27 17:08:15 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**